



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria da Diretoria

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 00072-00000986/2025-77

EDITAL PARA PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CATÁLOGO DIGITAL E FÍSICO DO PROJETO: "CONEXÕES E EXPERIÊNCIAS: TURISMO, HISTÓRIAS E PRODUTOS DO CAMPO QUE ENCANTAM"

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.509.612/0001-04, e no CF/DF sob o nº. 07.331.793.001-57, sediada no Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915, torna público o presente edital de chamamento público, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais legislações aplicáveis, para seleção de produtores rurais do Distrito Federal interessados em integrar o Catálogo Digital e Físico do **Projeto: Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam**, organizado e coordenado pela EMATER/DF.

1. DO OBJETO

O chamamento público tem por objeto selecionar produtores rurais do Distrito Federal, atendidos pela EMATER/DF, que possuam produtos com registro de agroindústria para comercialização pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) e/ ou pela Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (VISA) e propriedades rurais que comercializam tais produtos e que possuam atividade atividades turísticas implementadas e ativas, para participação na composição do Catálogo Digital e Físico, **Projeto: Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam**, como estratégia de divulgação, valorização e conexão entre produtores e consumidores, promovendo a venda direta, o turismo rural e o fortalecimento da agricultura familiar.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e demais envios de documentação, em único e-mail, deverão ser feitas exclusivamente pela internet mediante o envio dos formulários preenchidos e documentos no e-mail: **projetoconexoes@emater.df.gov.br**.

Ao realizar a inscrição, o proponente deve preencher todos os campos exigidos no ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, dentre elas;

- A. Nome;
- B. Nome social;
- C. Idade;
- D. RG;
- E. CPF;
- F. Endereço;
- G. Contatos (telefone e e-mail);
- H. Informações sobre o produto/ propriedade;

2.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão inscrever-se produtores rurais do Distrito Federal que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir cadastro ativo na EMATER/DF;
- b) Ser acompanhado pela EMATER/DF;
- c) Declaração de produtor emitida pela EMATER/DF;
- d) Produzir produtos processados com registro para comercialização pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) ou Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (VISA); **ou** proprietário ou arrendatário de imóvel rural que comercializam produtos processados com registro para comercialização pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) ou Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (VISA) e que possuam atividade atividades turísticas implementadas e ativas;
- e) Estar dispostos a promover parceria com demais produtores rurais;
- f) Estar em dia com suas obrigações fiscais e sanitárias, quando aplicável.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO (enviar em e-mail único):

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I).
- b) Cópia de documento de identidade e CPF do produtor.
- c) Declaração de produtor rural emitida pela EMATER/DF.

- d) Termo de Aceite de Participação e Autorização de uso de Imagens (ANEXO II).
- e) Resumo biográfico ou relato da história do produtor e/ou da propriedade (máximo 500 palavras).
- f) Fotos atuais da propriedade e/ou produtos a serem destacados (*Descrição técnica de imagem: Fotografia digital de alta resolução, 300 dpi, dimensões aproximadas de 2500 x 1800 pixels, em formato JPEG ou PNG. Garanta que as imagens apresentem cena clara e bem iluminada dos ambientes, assim como o fundo tenha contraste e as cores estejam vibrantes e realistas, com foco nítido nos detalhes dos indivíduos e objetos. A iluminação natural e artificial precisa estar equilibrada, garantindo bom contraste e definição.*)

O processo de habilitação ocorrerá simultaneamente durante o processo de seleção, sendo que, se neste momento ou a qualquer tempo posterior for identificado alguma irregularidade quanto os documentos e materiais exigidos nesses processos simultâneos, o participante será excluído.

2.3. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

2.3. 1 Não podem se inscrever neste Edital, produtores rurais que:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Ex. Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO:

De 22/09/2025 a 09/10/2025 através do e-mail: **projetoconexoes@emater.df.gov.br. (enviar em e-mail único).**

Todas as etapas obedecerão o horário de Brasília, sendo que todas as etapas ocorrem a partir da zero hora das datas indicadas para o início e término às 23h59 das datas indicadas no item 12 deste edital.

2.5. DOS ESCLARECIMENTOS

2.5.1 Os interessados poderão obter esclarecimentos e tirar dúvidas acerca do presente edital, pelo e-mail: **projetoconexoes@emater.df.gov.br.** ou de forma presencial, através de plantões de esclarecimento realizados nas datas, horários e locais estabelecidos no cronograma disposto neste edital e nos escritórios locais da EMATER-DF.

2.5.2 Os esclarecimentos presenciais serão prestados exclusivamente durante os plantões agendados, das 08h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer pessoalmente aos locais determinados ou por meio de contato telefônico disponibilizado nos canais oficiais da EMATER-DF, conforme cronograma.

2.5.3 A participação nos plantões de esclarecimento não implica em alteração ou modificação do edital.

2.5.4 A participação nos plantões de esclarecimento será considerada como uma manifestação de interesse e de comprometimento com as regras estabelecidas neste edital, devendo os interessados cumprir rigorosamente os horários e locais estabelecidos.

2.5.5 Os esclarecimentos e as respostas às dúvidas têm caráter meramente informativo, não vinculando a EMATER/DF e o seu corpo técnico em relação ao conteúdo ou interpretação do edital pelo interessado.

2.5.6 É vedado aos interessados, sob pena de suspensão ou inabilitação, a utilização de meios ilícitos, como pressionamento direto ou indireto junto ao seu corpo técnico, visando obter esclarecimentos ou vantagens indevidas.

2.5.7 A ausência do interessado aos plantões de esclarecimento não prejudicará a inscrição ou participação no certame, sendo de inteira responsabilidade do participante acompanhar as publicações e responder às chamadas oficiais.

2.5.8 O presente procedimento de esclarecimento tem como objetivo assegurar a compreensão integral do edital, promovendo a igualdade de condições entre todos os participantes do certame.

Cronograma Escritórios Locais

Cronograma Escritórios Locais		
Escritório local da EMATER/DF	data	Horário
Paranoá	22/09	8h às 12h
Sobradinho	22/09	13h às 17h
Ceilândia	23/09	13h às 17h
Jardim	24/09	8h às 12h

Pad/DF	24/09	13h às 17h
Tabatinga	25/09	8h às 12h
Taquara	25/09	13h às 17h
Vargem Bonita	26/09	8h às 12h
Planaltina	06/10	8h às 12h
Pipiripau	06/10	13h às 17h
São Sebastião	07/10	8h às 12h
Rio Preto	07/10	13h às 17h
Alexandre Gusmão	08/10	8h às 12h
Brazlândia	08/10	13h às 17h
Gama	09/10	13h às 17h

É de responsabilidade exclusiva do interessado acompanhar a publicação de eventuais esclarecimentos, retificações ou deliberações decorrentes deste procedimento, por meio do endereço eletrônico oficial da EMATER-DF ou demais canais de comunicação oficiais.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1. Etapas:

- Análise documental e de conformidade com os requisitos.
- Avaliação do potencial do produtor e da propriedade, considerando aspectos de sustentabilidade, qualidade do produto e pertinência ao turismo rural.
- Seleção final de participantes, respeitando critérios de diversidade, produção e capacidade de relacionamento com o público.

3.2. Divulgação dos Resultados:

A lista de produtores selecionados será publicada no site oficial da EMATER/DF e comunicada por e-mail, em até 02 dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

4. RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Este formulário deverá ser assinado, digitalizado e enviado somente para o e-mail: projetoconexoes@emater.df.gov.br, identificando no assunto "Recurso - Catálogo Digital e Físico do **Projeto: Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam**, conforme modelo do documento ANEXO III.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRODUTORES SELECIONADOS

- Participar das sessões de orientação e capacitação sobre o conteúdo do catálogo.
- Fornecer informações verdadeiras e atualizadas para composição do catálogo.
- Autorizar o uso de imagens, vídeos e depoimentos, mediante assinatura de termo de autorização (ANEXO II).
- Disponibilizar seu produto ou propriedade para ações de turismo na medida do possível, conforme cronograma definido.
- Participar de eventos, como o Roadshow, exposições e sessões de vídeo mapping ou ações promocionais relacionadas ao projeto.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA EMATER/DF

- Selecionar, divulgar e promover os produtores participantes.
- Desenvolver o conteúdo do catálogo, incluídas as ações de produção audiovisual, impressão e distribuição.
- Resguardar a confidencialidade das informações fornecidas pelos produtores.

7. ROADSHOW COM O SEGMENTO DE RECEPTIVO TURÍSTICO DE BRASÍLIA

7.1 O presente edital proporcionará aos selecionados participarem do Roadshow com o Segmento de Receptivo Turístico de Brasília, proporcionando aos participantes a oportunidade de interagir com profissionais e empresas do setor, além de promover meios alternativos de comercialização.

7.2. O Roadshow ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, local a definir, em Brasília, com início às 9h e término às 16h.

7.3. Poderão participar do Roadshow profissionais e empresas que atuam no segmento de receptivo turístico, incluindo, mas não se limitando a, agências de turismo, guias de turismo, hotéis, e prestadores de serviços turísticos.

7.4. As vagas para apresentação de produtos e serviços são limitadas e exclusivas para os participantes desse edital.

7.5. O Roadshow contará com: Rodadas de negócios entre os participantes, Apresentações de produtos e serviços do setor, Networking e troca de experiências e amostras de produtos e serviços para aqueles que desejarem (participação voluntária).

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Este chamamento não implica em fornecimento de recursos financeiros diretos aos produtores. Os produtores participantes terão seus produtos e histórias divulgados, conforme as condições do projeto.

9. DAS CONTRAPARTIDAS

9.1. Os participantes selecionados para o Catálogo deverão fornecer contrapartidas na forma de mini amostras de seus produtos ou vouchers para seus serviços.

9.2. As contrapartidas têm como finalidade exclusiva a realização de ações promocionais, visando a divulgação e promoção dos serviços e produtos oferecidos pelos selecionados. As mini amostras e vouchers devem ser oferecidos sem qualquer caráter comercial, ou seja, não poderão ser vendidos ou utilizados para fins de lucro direto durante qualquer etapa ou ação previstos neste edital.

9.3. Cada participante deverá garantir que as amostras e vouchers estejam em conformidade com as normativas de saúde e segurança, assim como estejam devidamente identificados com o nome da empresa, descrição do produto, registros ou serviço e informações de contato. É de responsabilidade dos selecionados a adequada entrega e apresentação dos itens.

9.4. As contrapartidas deverão ser entregues nas datas conforme item 12 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Projeto, composta por representantes da EMATER/DF.

b) A participação neste chamamento implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

c) A EMATER/DF reserva-se o direito de alterar prazos, critérios e procedimentos, bem como cancelar ou suspender este chamamento, a qualquer momento, por motivo de interesse público ou por necessidade de ajustes.

11. DAS PENALIDADES

Os participantes que, ao longo do processo, apresentarem documentação falsa, informações incorretas ou infringirem as condições estabelecidas neste edital estarão sujeitos às penalidades cabíveis, incluindo a exclusão do processo de seleção e outras sanções previstas na legislação aplicável.

12. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

Ação	Data de Início	Data de Encerramento	Observação
Publicação do edital	19/09/2025	-----	Disponível no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Inscrição	22/09/2025	10/10/2025	Exclusivamente via e-mail único projetoconexoes@emater.df.gov.br .

Ação	Data de Início	Data de Encerramento	Observação
Análise documental e seleção e habilitação	11/10/2025	12/10/2025	-----
Resultado preliminar da seleção e habilitação	13/10/2025	13/10/2025	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF: www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Interposição de Recursos da seleção e habilitação	13/10/25	14/10/2025	Envio do Recurso de acordo com o Anexo
Resultado dos Recursos da seleção e habilitação	15/10/2025	15/10/2025	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Resultado final da seleção e habilitação	15/10/2025	15/10/2025	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Orientações e capacitações	17/10/2025	17/10/2025	Encontro presencial para coleta de materiais, coleta de depoimentos e vídeos no Edifício Sede da EMATER/DF (Asa Norte) - Parque Estação Biológica, Ed. Sede Emater-DF CEP: 70.770.915
Produção e inclusão de conteúdo no catálogo	17/10/2025	30/10/2025	Desenvolvimento do material
Roadshow com os receptivos de Brasília	27/11/2025	27/11/2025	Local a definir
Entrega da contrapartida - amostras para uso na promoção	28/11/2025	03/12/2025	Percíveis somente no dia 03/12/2025
Lançamento do catálogo internamente	05/12/2025	05/12/2025	Seminário Interno da EMATER/DF

Ação	Data de Início	Data de Encerramento	Observação
Organização de agenda de exposições nos órgãos públicos e eventos locais, para fortalecimento da visibilidade	17/10/2025	30/12/2025	A agenda e locais serão divulgado via e-mail para os participantes.
Envio de mailing para as Assessorias de Comunicação dos órgãos do GDF e do governo federal, informando sobre o catálogo e seus benefícios.	05/12/2025	30/01/2025	ASCOM da EMATER/DF

* Este cronograma poderá ser alterado pela EMATER/DF.

Para garantir a transparência e a ampla divulgação, eventuais retificações ou esclarecimentos relativos ao edital serão publicados em aviso oficial disponibilizado no endereço eletrônico da EMATER-DF e nos quadros de aviso dos escritórios locais, com antecedência mínima de 24 horas.

Todas as etapas obedecerão o horário de Brasília, sendo que todas as etapas ocorrem a partir da zero hora das datas indicadas para o início e término às 23h59 das datas indicadas no item 12 deste edital.

13. DAS INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Quaisquer esclarecimentos referentes a este chamamento podem ser obtidos pelo e-mail: **projetoconexoes@emater.df.gov.br.**

Respostas aos e-mails serão enviadas dentro do horário de atendimento da EMATER/DF que é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital estará disponível na íntegra no website oficial da EMATER/DF. Os produtores interessados deverão atender integralmente às condições aqui estabelecidas para participação

EMATER-DF

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

CNPJ nº 00.509.612/0001-04

Endereço: Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915

E-mail: **projetoconexoes@emater.df.gov.br.**

Site: www.emater.df.gov.br

Brasília, 18 de setembro de 2025.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PARA PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO: "CONEXÕES E EXPERIÊNCIAS: TURISMO, HISTÓRIAS E PRODUTOS DO CAMPO QUE ENCANTAM"

Dados do Produtor Rural

Nome Completo:

CPF:**RG:****Data de Nascimento:**

// _____

Endereço Completo:

Rua/Avenida: _____

Número: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone de Contato:

(__) - __

E-mail:

comunicações oficiais deste edital serão enviadas, quando necessário)

(é para este e-mail que todas as

Possui vínculo com alguma organização ou associação de produtores?

() Sim

() Não

Se sim, qual? _____

Atendido por qual Unidade Local da EMATER/DF?**Dados do Produto****Tipo de produto:****Descrição e história do produto:****Fotos ou imagens do produto na embalagem para a comercialização (Anexar arquivo)**

Número de Registro da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA):

Número de Registro da Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (VISA):

Resumo biográfico ou relato da história do produtor (máximo 500 palavras):**Dados da Propriedade****Descrição e história da propriedades e atividades turísticas:****Fotos ou imagens da propriedade e atividades turísticas (Anexar arquivo)****Produtos Processados que comercializa na propriedade:**

Número de Registro da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA):

Número de Registro da Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

(VISA):

Fotos ou imagens dos produtos na embalagens para a comercialização (Anexar arquivo)**Possui infraestrutura adequada e disponibilidade para realização das atividades turísticas e receber turistas?**

() Sim

() Não

Utiliza canais digitais para promover e divulgar a propriedade e atividades turísticas

() Sim

() Não

Documentos anexados

- Documento de identificação (RG e CPF)
- Fotos do produto/produção/propriedade

Declaração

Declaro, sob as penalidades da lei, que os dados informados neste formulário são verdadeiros e autorizo a utilização dessas informações para fins do presente edital, incluindo possíveis registros fotográficos e videográficos relacionados à minha produção.

Assinatura: _____

Data: // _____

ANEXO II**Termo de Aceite de Participação e Autorização de uso de Imagens**

Eu, _____ [Nome Completo], portador da Cédula de Identidade nº _____ [número do RG], inscrito no CPF sob nº _____ [número do CPF], residente e domiciliado no endereço _____ [endereço completo], na cidade de _____ [nome da cidade], declaro para os devidos fins que **ACEITO** a participar do **Projeto:**

Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam e **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem nenhum ônus, o uso de minha imagem, a transmissão da palavra, ou a publicação, os escritos, as declarações, ou entrevistas do(a) Autorizante, nos termos do art. 20 da lei nº 10.406/02, bem como do art. 29 da Lei 9.610/98, dentre outras normas, em todo e qualquer material captado pela Emater-DF e do Governo do Distrito Federal ou enviado a esta empresa.

A presente autorização abrange o uso e a reprodução de minha imagem e voz, sem qualquer limitação quanto a território, prazo ou quantidade de exibições, por todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando a:

- televisão, rádio, programas e mídias eletrônicas de quaisquer plataformas
- homepage e sites institucionais
- mala direta e materiais impressos de toda espécie (folhetos, encartes, catálogos, folders, revistas, jornais, etc.)
- mídias sociais (Instagram, Facebook, Twitter, etc.)
- internet e intranet
- materiais promocionais e de divulgação em geral
- outras formas de comunicação ou publicação que venham a ser criadas posteriormente

Fica ainda autorizada a EMATER-DF a realizar cortes, reduções, edições, inserções ou quaisquer outros procedimentos técnicos nas imagens, vídeos e áudios captados, incluindo, mas não se limitando à montagem de imagens ou gravações audiovisuais, para melhor adequação às mídias e veículos utilizados.

Fica desde já esclarecido que esta autorização é concedida sem que seja devida qualquer remuneração ou compensação pelo uso da minha imagem, e que não haverá restrições quanto à quantidade, duração ou meio de veiculação, sendo que a minha imagem poderá ser utilizada em qualquer momento presente ou futuro.

Fica esclarecido que esta autorização não gera vínculo empregatício, trabalhista, securitário, previdenciário ou de quaisquer outras naturezas, entre o(A) autorizante e a Autorizatória/EMATER-DF, sendo concedida exclusivamente para os fins aqui estabelecidos.

A assinatura do(a) autorizante neste documento equivale a consentimento livre, informado e expresso para o tratamento de seus dados pessoais, nos limites e finalidades descritos, com fundamento no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Por ser expressão da minha vontade, firmo o presente termo de autorização.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

[Nome Completo do Autorizador]

Assinatura: _____

ANEXO III**RECURSO**

Nome da(o) Proponente::	
--------------------------------	--

Telefone e e-mail da(o) Proponente:	
Apresentação do Recurso (Justificar o pedido):	

Brasília, _____, _____ de 2025

Assinatura da(o) Proponente:

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos produtores rurais participantes será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Produtos:

- Apresentação visual do produto (rótulo, embalagens, etc).
- Características que evidenciem o diferencial do produto.
- Qualidade dos insumos utilizadas.
- Capacidade de contar histórias relacionadas ao produto e à produção.
- Representatividade de sua produção na cadeia produtiva do DF.
- Alinhamento com os objetivos de valorizar produtos rurais, promover o turismo, criar conexões digitais e humanas, e fortalecer a economia local.

2. Propriedades e Turismo Rural

- Disponibilidade para receber visitantes e agendar visitas à propriedade.
- Infraestrutura ou disposição para adequar a propriedade para atividades turísticas, se necessário.
- Interesse e facilidade em promover a experiência do turismo rural.
- Capacidade de Utilização de Canais Digitais.
- Representatividade de sua produção na cadeia produtiva do DF.
- Alinhamento com os objetivos de valorizar produtos rurais, promover o turismo, criar conexões digitais e humanas, e fortalecer a economia local.

Obs.: Todos os formulários deverão ser assinados, digitalizado e enviado somente para o e-mail **projetoconexoes@emater.df.gov.br.**, identificando no assunto "Recurso - Catálogo Digital e Físico do **Projeto: Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam**



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA VALADARES XAVIER - Matr.0000777-3, Assessor(a) da Diretoria**, em 18/09/2025, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3, Presidente da EMATER-DF**, em 19/09/2025, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182123077** código CRC= **D63132B1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-925 - DF

(61) 3311-9307

00072-00000986/2025-77

Doc. SEI/GDF 182123077